

**PROCESSO Nº** : 004504/2017.

**REFERÊNCIA** : Concorrência nº 1/2017.

**OBJETO** : Concorrência do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, por administração indireta, para a execução dos serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico, com galerias pluviais, em ruas e avenidas desta cidade, na forma que indica.

**FEITO** : Recurso Administrativo.

**RECORRENTE(S)** : UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**RECORRIDO(A)** : Comissão Permanente de Licitações e Contratos.

## Decisão



Depois de bem vistos e relatados, etc.

De acordo com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitações e Contratos:

i) - **CONHECER** do recurso interposto pela empresa **UNIDA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** e no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**, classificando sua proposta comercial e/ou proposta de preços, em razão da desclassificação da 1ª (primeira) colocada, a empresa Newenge Engenharia Ltda EPP, considerando que esta deixou de cumprir os itens 05.01.05 e 07.02.03, do edital de Concorrência nº 1/2017.

ii) - **CONHECER** das contra-razões apresentadas pela empresa Newenge Engenharia Ltda EPP e no mérito **NEGAR-LHE** provimento, desclassificando sua proposta comercial e/ou proposta de preços, por descumprir os itens 05.01.05 e 07.02.03, do edital de Concorrência nº 1/2017.

W3

iii) - **DESCCLASSIFICAR** por descumprir os itens 05.01.05 e 07.02.03 do edital, as empresas FE Máquinas, Terraplanagens e Pavimentação Ltda EPP e MA2 Construções Ltda EPP.

iv) - **DECIDE**, tendo em vista o resultado das análises do recurso interposto pela empresa Unida Engenharia Ltda ME, da impugnação do anterior pela empresa Newenge Engenharia Ltda EPP e, desclassificação das empresas FE Máquinas, Terraplanagens e Pavimentação Ltda EPP e MA2 Construções Ltda EPP, pela reclassificação das empresas, constantes do “**Quadro de Classificação das propostas de Preços**”, fls. 3.080, volume 9, na forma abaixo apresentadas.

<b>QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS</b>		
<b>Empresa</b>	<b>Valor Total da Proposta</b>	<b>Classificação</b>
<b>UNIDA Engenharia e serviços Ltda ME</b>	<b>3.683.217,60</b>	<b>1º</b>
HL Terraplanagem Ltda	4.571.605,39	2º
ALBENGE Engenharia, Ind. e Comércio Ltda	4.730.175,65	3º
CASTELO Construtora, Adm. de Obras Ltda	4.889.677,57	4º
Construtora São Cristovão Ltda	5.037.524,29	5º

v) - **DETERMINA** por fim, que notifique as empresas licitantes interessados, na imprensa oficial e jornal de grande circulação, e na forma de entrega de exemplar desta, por via endereço eletrônico, portal e placar da Prefeitura Municipal, para que ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento do presente feito.

vi) - Publique-se, registre-se e intime-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 23 dias de janeiro de 2018.



**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**